



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO 14/2018/FMS

SEGUNDO TEMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM /SC E A **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL-HOSPITAL SÃO CAMILO**, VISANDO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE.

O **Município de Ipumirim**, situado à Avenida D. Pedro II, 230, centro, inscrito no CGC-MF sob o nº 82.814.575/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor **VALDIR ZANELLA**, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF sob o nº 094.020.989-68 e CI sob o nº 207.528, **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO M. DE SAÚDE**, inscrito no CPNJ 11.329.956/0001-58, doravante denominado apenas de **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL-HOSPITAL SÃO CAMILO**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.506.030/0012-54, com sede na **RUA BENTO GONÇALVES, Nº 445**, de ora denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo **JEAN CARLO DEL POSSO, DIRETOR ADMINISTRATIVO**, inscrito no CPF: Nº 064.179.139-96 e **SHEILA CARLA BONISSONI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF: Nº 027.332.709-74, aplica-se a este instrumento a Lei FEDERAL nº 4.320/64, bem como as disposições da lei diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Município, e no que couber as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com a Lei Municipal nº 1573/2009 de 05 de maio de 2009, **Concorrência Pública 01/2016**, **Processo Licitatório FMS 4/2016**, homologado em 20 de abril de 2.016, firmam o presente Contrato Público Administrativo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

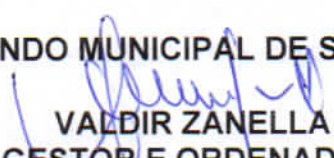
CLAUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGENCIA - fica prorrogado o prazo de vigência de **01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019**, o objeto constante no Edital de Licitação da Modalidade de **Concorrência Pública 01/2016**, **Processo Licitatório FMS 4/2016**, homologado em 20 de abril de 2.016, conforme previsto no item 12.5 do Edital e 9.1 do Contrato nº 10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 4 (quatro) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Ipumirim-SC, 03 de outubro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


VALDIR ZANELLA
GESTOR E ORDENADOR
DE DESPESAS DO FUNDO M. DE SAÚDE





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL-HOSPITAL SÃO CAMILO

BCS - Hospital São Camilo
Jean Carlo Del Posso
Diretor Administrativo
CRA - SC Nº: 29820

**JEAN CARLO DEL POSSO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF 064.179.139-96**

Sheila C. Bonissoni
**SHEILA CARLA BONISSONI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 027.332.709-74**

TESTEMUNHAS



**Jucilene Goldoni Calari
018.613.699-48**



**Laudecir Francio
593.739.209-44**